

## **ATA PP 20/2015**

Ao PRIMEIRO dia do mês de JUNHO de DOIS MIL E QUINZE reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, sob a presença de integrante da Central do Controle Interno, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº PP 20/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto **Aquisição futura de Materiais e serviços para reformas de pavimentações nas ruas e estradas do município**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA LTDA. (14 DE MAIO DE 2015), DOE 13 DE MAIO DE 2015), JORNAL CIDADES (15 DE MAIO DE 2015) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (15 DE MAIO DE 2015) e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: [compras@selbach.rs.gov.br](mailto:compras@selbach.rs.gov.br).

Precisamente às 14:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope **A – Proposta de Preços** e envelope **B – Documentação para Habilitação**, estando as empresas abaixo relacionada aptas para participação e aptos ao credenciamento para a sessão de lances:

EMPRESA: \_\_\_\_\_ **BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**  
Representante: \_\_\_\_\_ **PAULO ROBERTO CRESTANI (PRESENTE)**

Registra-se que foi apresentado pela empresa, a declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Micro empresa.

Às 14:10 horas passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope **A – Proposta de Preços**, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade:

- em habilitar ambas as empresas para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro das propostas iniciais, os lances, bem como, a negociação final, FORAM LANÇADOS NA TABELA EM ABAIXO:

Item 02

| EMPRESAS      | Habilitação  | 1ª Rodada | Negociação final |
|---------------|--------------|-----------|------------------|
| BRITA IBIRUBÁ | R\$<br>58,00 |           | R\$<br>57,00     |

Item 05

| EMPRESAS      | Habilitação  | 1ª Rodada | Negociação final<br>pregoeiro |
|---------------|--------------|-----------|-------------------------------|
| BRITA IBIRUBÁ | R\$<br>75,60 |           | R\$<br>74,60                  |

Item 09

|               |              |  |              |
|---------------|--------------|--|--------------|
| BRITA IBIRUBÁ | R\$<br>56,00 |  | R\$<br>54,50 |
|---------------|--------------|--|--------------|

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa classificada em primeiro lugar para os itens licitados.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu o Pregoeiro substituto em habilitar as empresas na fase documental.

Passando a análise da documentação dos demais participantes, decidiu o Pregoeiro por habilitar os demais participantes, por terem suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Ante ao exposto, declara-se as seguintes empresas ganhadoras nos seus respectivos itens e cotações, por suprirem as exigências contidas no instrumento convocatório:

**EMPRESA: BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**

Itens 02, 05, 09

**ITENS DESERTOS: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10**

Aberta a oportunidade do recurso, as empresas registraram, a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 20/2015.

**- Carlos Cesar Hansen -**  
*Pregoeiro*

Equipe de Apoio:

**Tiago dos Santos**

**Jorge Rogélson da Silva**

EMPRESA: BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
Representante: PAULO ROBERTO CRESTANI (PRESENTE)